



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Concede Salva de Prata à Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social – SEPAS - de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata à Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social – SEPAS, em reconhecimento aos serviços prestados em favor da criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Artigo 2º - A entrega da presente honraria se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Dr. Adriano Santos
VEREADOR

Handwritten signature: Sandra Jacine

Handwritten signature: Luana de S.A. Silva

Handwritten signature: [Illegible]